

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1455, 9º andar.
2. **Convocação e Presença:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados na forma do §1º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia, estando todos presentes, por intermédio de conferência telefônica, conforme autorizado nos termos do § 4º do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Presente ainda, para os fins do disposto na Lei nº 6.404/76, em seu artigo 163, §3º, representando o Conselho Fiscal da Companhia a Sra. Evelyn Joerg.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. David Antonio Diaz Almazán
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório da Administração, sobre as contas da Diretoria e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados e do pagamento dos dividendos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017; e
 - 4.3 Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Francisco Miguel Reynes Massanet, membro do Conselho de Administração.
5. **Deliberação:** Após análise e discussão, os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

- 5.1 O Conselho Fiscal, devidamente representado, esteve presente à reunião, conforme previsto no § 3º do artigo 163 da Lei 6404/76.
- 5.2 Aprovar, sem quaisquer emendas ou ressalvas, o relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia;
- 5.3 Aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 237.384.903,92 (duzentos e trinta e sete milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e três reais e noventa e dois centavos), sendo **(i)** R\$ 11.869.245,20 (onze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$ 56.378.914,71 (cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, novecentos e quatorze reais e setenta e um centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2017, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia; e **(iii)** R\$ 169.136.744,01 (cento e sessenta e nove milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado por este Conselho Fiscal da Companhia e por este Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76;
- 5.4 Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. Francisco Miguel Reynes Massanet, apresentado em 06 de fevereiro de 2018, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Conselheiro renunciante pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições; e
- 5.5 Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes: **Mesa:** David Antonio Diaz

Almazan, Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; **Conselheiros:** Marta Casas Caba, Francisco José Aljaro Navarro, Jose Luis Gimenez Sevilla, Marcos Pinto Almeida, Fernando Martínez Caro, Luis Ildefonso Simões Lopes, Benjamin Michael Vaughan e David Antonio Díaz Almazan, e representado o Conselho Fiscal da Companhia a Sra. Evelyn Joerg.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2018.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

David Antonio Diaz Almazán

Presidente da Mesa

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega

Secretária da Mesa